



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

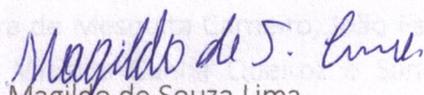
Ata da 3ª Sessão Extraordinária da 12ª Legislatura da Câmara Municipal de Senador Guiomard, realizada no dia 18 de junho de 2021.

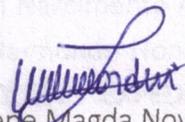
Ao dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, em sua sede própria, sito a Rua Três de Maio, nº 1637, precisamente às nove horas da manhã, sob a presidência do Vereador Magildo de Souza Lima e Secretariado pela Vereadora Williene Magda Novais Jardim. Presentes os Vereadores: Magildo de Souza Lima, Leyryanna Conceição de Oliveira, Williene Magda Novais Jardim, Cleilton Nogueira Cavalcante, Elvys Lenon Nascimento Araújo, Alexandra Pereira de Mesquita Carneiro, João Fabrício Lima de Almeida, Raimundo Nonato Chaves Maia, Jamis Vinicius Cunha Queiroz e Sandro Cunha e Souza. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, solicitou a Secretária da Mesa Diretora Williene Jardim para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 02/2021, ao qual convoca os vereadores para Sessão Extraordinária para discursão e votação do Projeto de Lei nº 004 de 13 de abril do ano de 2021 que trata da Lei de Diretrizes e Bases para o exercício do ano de 2022. Após a leitura do edital a Secretária da Mesa Diretora procedeu a leitura do referido Projeto e, entregou ao Senhor Presidente para os procedimentos de praxe. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente abriu a ordem do dia, solicitando aos Vereadores que possam opinar a matéria em pauta. **Primeiro Orador** – Vereador Cleiton Nogueira, relator da Comissão de Constituição, Redação, Justiça e Finanças. Cumprimentou a todos os presentes. Iniciou seu discurso falou sobre a disposição do Projeto de Lei nº 004 de 13 de abril de 2021, que trata da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) referente ao ano de 2022 e de outras providencias, que dispõe das prioridades e metas da Administração Pública Municipal, e declarou ser parecer FAVORÁVEL a aprovação da matéria, dizendo que é de fundamental importância para o bom andamento do município. Após a explanação do relator da Comissão, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer oral, do relator da Comissão de Constituição, Redação, Justiça e Finanças, o vereador Cleilton Nogueira, ao qual contabilizou sete votos a favor e dois contras. **Segundo Orador** – Vereador Elvys Lenon relator da Comissão de Serviços Públicos, Educação, Saúde, Urbanismo e Assistência Social. Cumprimentou a todos os presentes. Iniciou seu discurso falou sobre a disposição do Projeto de Lei nº 004 de 13 de abril de 2021, que trata da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) referente ao ano de 2022, e declarou que analisou o Projeto de Lei e todos os seus artigos, e disse que é um instrumento estabelecido na esfera Federal para fazer uma ligação entre a PPA (Plano Plurianual) e a LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo como objetivo, primeiro estabelecimento dos parâmetros necessários a locação de recurso no orçamento anual para 2022, assim desta feita declarou FAVORÁVEL seu parecer, por entenderem ser de grande importância ao município. Após a explanação do relator da comissão, o senhor presidente colocou em votação o parecer oral, do relator da Comissão de Serviços Públicos, Educação, Saúde, Urbanismo e Assistência Social, o vereador Elvys Lenon, ao qual contabilizou sete votos a favor e dois contras. Após a aprovação dos pareceres orais das duas comissões permanentes desta casa legislativa, o presidente da mesa diretora, colocou em votação o Projeto de Lei nº



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

004 de 13 de abril de 2021, o qual foi aprovado por sete votos a favor e dois contras. Usaram da palavra os vereadores Fabricio Lima, Cleilton Nogueira e Magildo Lima, todos se reportaram ao Projeto de Lei aprovado nesta Sessão. **PALAVRA DA PRESIDÊNCIA:** Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, convocando os senhores vereadores, para a próxima Sessão em dia e hora regimentais. Sala das Sessões "João Rodrigues Ferreira". Em dezoito de junho de dois mil e vinte e um.

  
Magildo de Souza Lima  
Presidente

  
Williene Magda Novais Jardim  
1º Secretária